

Área Temática
EMPREENDEDORISMO

**ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS DADOS SOBRE O MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL (MEI) EM GOIÁS ENTRE 2015 E 2024**

Resumo: O estudo teve como objetivo descrever a evolução dos Microempreendedores Individuais (MEIs) entre 2015 e 2024 e sua distribuição em Goiás (GO), a partir dos seus setores de atuação e suas localidades. Trata-se de um estudo de análise documental com abordagem descritiva e quantitativa, onde o público-alvo foram os MEIs cadastrados no Portal do Empreendedor, site do Governo Federal. A coleta de dados compreendeu o período de jun/2015 a jun/2024 para a análise da evolução quantitativa dos MEIs, e os dados estatísticos de 22/06/2024 para as outras variáveis. Os principais resultados apresentaram uma evolução de 200% do quantitativo de MEI, com acentuação desse crescimento no período do COVID-19; a faixa etária de 31 a 50 anos com predominância do gênero masculino; segmentação das atividades voltadas para os setores de beleza, comércio varejista do vestuário, alimentação, promoção de vendas, obras de alvenaria, e apoio administrativo; maior concentração do total de MEIs em Goiânia (28%), e sua na Região Metropolitana, além da Região do Entorno do Distrito Federal; maior representatividade dos MEIs por habitantes nas regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Região Metropolitana de Goiânia, onde identificou-se como principais atividades econômicas dos municípios o turismo, agricultura e a pecuária.

Palavras-chave: Empreendedorismo; Microempreendedor Individual; Desenvolvimento Regional.

Abstract: The study aimed to describe the evolution of Individual Microentrepreneurs (MEIs) between 2015 and 2024 and their distribution in Goiás (GO), based on their sectors of activity and their locations. This is a documentary analysis study with a descriptive and quantitative approach, where the target audience was MEIs registered on the Entrepreneur Portal, a Federal Government website. Data collection covered the period from Jun/2015 to Jun/2024 for the analysis of the quantitative evolution of MEIs, and statistical data from 06/22/2024 for the other variables. The main results showed a 200% increase in the MEI quantity, with this growth accentuating during the COVID-19 period; the age group from 31 to 50 years old with a predominance of males; segmentation of activities focused on the beauty, clothing retail, food, sales promotion, masonry works, and administrative support sectors; highest concentration of total MEIs in Goiânia (28%), and in the Metropolitan Region, in addition to the Surrounding Region of the Federal District; greater representation of MEIs per inhabitants in the North, Northeast, South, Southeast and Metropolitan Region of Goiânia, where tourism, agriculture and livestock farming were identified as the main economic activities of the municipalities.

Keywords: Entrepreneurship; Individual Microentrepreneur; Regional Development.

1. INTRODUÇÃO

A dinâmica da economia brasileira é marcada por mudanças significativas, impulsionadas principalmente pela evolução da tecnologia, globalização e alterações nos hábitos de consumo. Dentro desse contexto, o empreendedorismo tem se destacado como uma força fundamental para impulsionar o crescimento econômico, social e cultural, estimulando a inovação, a geração de empregos e a inclusão social. No Brasil, uma das medidas mais importantes nesse sentido é a criação do regime de Microempreendedor Individual (MEI), estabelecido pela Lei Complementar nº 128/2008 a qual busca formalizar pessoas autônomas e pequenos empresários, oferecendo-lhes acesso a benefícios da previdência social, oportunidades de crédito e a integração ao mercado formal.

De acordo com a Agência Sebrae de Notícias (ASN, 2024) o estado de Goiás conta com o maior número de MEIs registrado na região Centro-Oeste do país, o correspondente a 3,61% do total nacional onde o número de MEIs ultrapassa os 15,6 milhões. Contudo, uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta um percentual de 35,9% de pessoas na informalidade no primeiro trimestre de 2024, no Estado de Goiás. Ainda, de acordo com o instituto a taxa de informalidade é um indicador que abrange os empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada; empregados domésticos sem carteira de trabalho assinada; empregadores sem registro no CNPJ; trabalhadores por conta própria sem registro no CNPJ; e trabalhadores familiares auxiliares (GOIÁS.GOV.BR, 2024).

Este trabalho propõe-se a descrever a evolução dos Microempreendedores Individuais através de levantamento de dados estatísticos secundários, a partir de fontes como o site do Portal do Empreendedor, bem como a forma que estão distribuídos no estado de Goiás e quais setores da economia apresentam maior participação dessa personalidade jurídica.

O estudo está estruturado com base em objetivos específicos que visam coletar e analisar dados que mensurem o crescimento dos MEIs entre os anos de 2015 e 2024, descrever o perfil dos microempreendedores individuais, identificar os setores econômicos mais ativos e verificar as regiões de Goiás com maior concentração de MEIs. Além disso, busca-se compreender como a presença desses empreendedores contribui para o desenvolvimento econômico e social das regiões específicas do estado.

Para fundamentar este estudo, utilizou-se uma revisão bibliográfica a partir de sites, livros e artigos que tratam sobre o empreendedorismo e o Microempreendedor Individual, e coleta de dados estatísticos em fontes oficiais como o Portal do Empreendedor e Receita Federal.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EMPREENDEDORISMO

De acordo Baggio (2015) o empreendedorismo pode ser compreendido como a arte de fazer acontecer com criatividade e motivação. É o prazer de realizar de forma cooperativa e inovadora projetos pessoais ou organizacionais, em desafio permanente às oportunidades e riscos, através de um comportamento proativo.

Dornelas (2018, p. 29) diz que o empreendedorismo é o “envolvimento de pessoas e processos que, em conjunto, levam à transformação de ideias em

oportunidades. E a perfeita implementação destas oportunidades leva a criação de negócios de sucesso”.

Para Schumpeter *apud* Dornelas (2018) o empreendedor é aquele que introduz novos produtos e serviços, cria novas formas de organização ou explora novos recursos e materiais, de tal forma a desconstruir a ordem econômica existente. Ou seja, o empreendedorismo acontece tanto pela criação de novos negócios, quanto na atuação do indivíduo em empresas já existentes.

Dolabela (2008) defende a disseminação de uma cultura empreendedora ao tempo que considera o espírito empreendedor como aquele que além de desenvolver uma visão, passa segurança a todos que estão a sua volta de que sua ideia de fato é uma ideia de valor que poderá beneficiar não só a si próprio, mas a todos que a comprarem. Dessa forma o empreendedorismo deve conduzir ao desenvolvimento econômico sustentável, gerando e distribuindo riquezas e benefícios para a sociedade.

Da mesma forma Maximiano (2011) trata do espírito empreendedor como pessoas que de fato criam empresas, sendo essas realizadoras, capazes de mobilizarem recursos e dispostas a correrem riscos para iniciar organizações de negócios. Pessoas essas que se tornam prósperas e levam a prosperidade para os outros através da geração, distribuição e aumento do padrão e da qualidade de vida.

Chiavenato (2012) aponta três características básicas de todo empreendedor, sendo elas: necessidade de realização – quanto maior o nível dessa necessidade maior o nível de competitividade do indivíduo, busca por padrão de excelência elevado e realização de suas próprias tarefas; disposição para assumir riscos - desde que calculados e que tenham certo domínio sobre eles; e autoconfiança - é um indivíduo que sai da sua zona de conforto, tem segurança no que almeja, acredita em suas habilidades pessoais e que seu sucesso depende do seu esforço.

Embora apresentem características em comum, existem diversos tipos de empreendedores. Fabrete (2019) apresenta os tipos mais tradicionais, elencados no quadro a seguir:

Quadro 1- Tipos de Empreendedores

TIPOS	DESCRIÇÃO
Empreendedor nato	É aquele que, mesmo sem conhecimento nenhum, tem habilidades para empreender e consegue ver o que os outros não veem.
Empreendedor por oportunidade	É o indivíduo que segue a vida normalmente, sem nenhum plano de empreender, mas que opta por mudar seu rumo quando surge a oportunidade.
Empreendedor corporativo	São indivíduos que têm habilidades empreendedoras, mas preferem ser empregados. Atuam em organizações que abrem espaço para que o funcionário possa empreender de forma controlada, calculando riscos em prol do desenvolvimento organizacional.
Empreendedor social	São indivíduos que exercem atividades empreendedoras em prol do benefício para a sociedade, não visam ao lucro, mas sentem-se extremamente realizados em ajudar o próximo. Esses empreendedores criam ONGs e institutos que, em geral, sobrevivem de doações e ajuda externa.
Empreendedor por necessidade	São pessoas que precisam obter renda extra ou até mesmo adquirir a renda para sua própria sobrevivência e de seus dependentes. Nem sempre esse tipo de empreendedor tem conhecimento técnico, normalmente, são pessoas simples e que abrem algum tipo de negócio informal. Há casos, também, de pessoas que são demitidas e, com o dinheiro recebido, abrem um negócio e empregam nele as habilidades desenvolvidas na empresa anterior.
Empreendedor por sucessão familiar	É aquele que assume a missão de levar em frente o legado da família e multiplicar os rendimentos.

Fonte: Fabrete (2019, p. 16 a 21), elaborado pelos autores.

Ao analisar o quadro acima observa-se a característica do empreendedor corporativo corroborando a ideia de Schumpeter, o qual vê o empreendedor não só do ponto de vista do “criador de empresas”, mas como aquele que atua em empresas existentes. Esse tipo de empreendedor desempenha um papel importante na promoção de inovações em produtos e/ou serviços já existentes.

2.2 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Instituído pela Lei Complementar 128/2008, a qual foi criada para tirar da informalidade os profissionais autônomos e pequenos empreendedores, a figura do Microempreendedor Individual (MEI) é caracterizada pela pessoa que trabalha como pequeno empresário ou pequena empresária de forma individual (Portal Sebrae 2023).

Para ser registrado como MEI é necessário que a atividade realizada esteja enquadrada na lista oficial de ocupações da categoria, atualmente com mais de 400 opções; faturar até R\$ 81.000,00 por ano ou R\$ 6.750,00 por mês, proporcionais a data de abertura do empreendimento; não ter participação em outra empresa como sócio ou titular; ter no máximo um (01) empregado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria (Portal Sebrae 2023).

Ao assumir a condição de formalidade, o MEI passa a ter obrigações fiscais e tributárias de maneira simplificada. Assim sendo, os tributos incidentes sobre as atividades dos MEIs foram reduzidos e unificados na forma do regime tributário especial e simplificado (SIMEI). Pelo qual, paga-se um valor fixo mensal referente aos tributos de sua atividade e à contribuição previdenciária através do DAS-MEI (Documento de Arrecadação do Simples Nacional do MEI) e, anualmente, deve fazer a DASN-SIMEI (Declaração Anual do MEI) (Portal Sebrae 2023).

Em relação ao valor fixo mensal, de acordo com o Blog da Receita Federal, partindo de 1º de maio de 2023 com a edição da Medida Provisória que altera o salário mínimo, os valores a serem recolhidos pelo MEI ficam definidos em: R\$ 67,00 (Comércio/Fabricação), R\$71,00 (Serviços) ou R\$72,00 (Comércio/Fabricação e Serviços). Para o MEI Transportador Autônomo de Cargas, cuja contribuição para a seguridade social é de 12% do salário mínimo, o valor do INSS passa a ser de R\$ 158,40, além dos demais valores de ISS e ICMS, conforme o caso.

Para realizar o cadastro é importante que o pequeno empresário consulte a Prefeitura sobre a possibilidade das atividades econômicas do seu MEI serem exercidas no endereço pretendido; acessar o Portal do Empreendedor (<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>) e escolher a opção “Quero ser MEI”; ler as informações e, depois, escolher a opção “Formalize-se!”; Fazer login na página por meio do Portal gov.br e, em seguida, preencher o formulário disponibilizado; indicar as ocupações/atividades econômicas que serão exercidas. É possível escolher uma ocupação/atividade principal e até outras 15 secundárias; aceitar as declarações; gerar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) e o número do CNPJ.

Uma vez inscrito, o Microempreendedor Individual, obtém uma série de benefícios e tratamentos diferenciados propostos pela Lei Complementar nº 128/2008 conforme o quadro a seguir:

Quadro 2 – Benefícios obtidos pelo MEI através da formalização

BENEFÍCIOS	Regularização	Possibilidade de exercer a sua atividade legalmente de maneira simplificada.
	Carga tributária reduzida	Isonomia de pagamento dos tributos federais - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).
	Benefícios previdenciários	Desde que alcançado os pré-requisitos, o MEI terá direito a aposentadoria por idade; auxílio-doença; aposentadoria por invalidez; auxílio-reclusão; pensão por morte e salário-maternidade.
	Emissão de nota fiscal	Com dispensa da obrigatoriedade da emissão se o consumidor final for pessoa física, e obrigatoriedade se as vendas de mercadorias e/ou prestações de serviços forem efetuadas para outras pessoas jurídicas.
	Linhas de crédito especializadas	Acesso a serviços bancários, específicos de personalidade jurídica podendo abrir conta corrente, conseguir comprovantes de renda e inclusive obter crédito junto aos bancos com redução de tarifas e taxas de juros adequadas.
	Novas Oportunidades de Negócios	Exportação de produtos; comércio virtual (<i>e-commerce</i>); venda para o governo através da participação em licitações.
	Apoio Técnico Sebrae	Consultoria gratuita para o empreendedor se inscrever no programa MEI, além do acesso a diversos cursos, treinamentos e consultas que auxiliam o MEI nos processos de compra, venda, administração e gestão do negócio, inovação, etc...
	Dispensa da Contabilidade	Dispensa dos registros contábeis, sendo necessário apenas a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI).
	Contratação de Funcionário	Possibilidade de contratação de um único empregado que receba exclusivamente um salário mínimo previsto em lei federal ou estadual ou o piso salarial da categoria profissional, definido em lei federal ou por convenção coletiva da categoria, que não seja o próprio cônjuge.

Fonte: Lei Complementar nº 128/2008. Elaborado pelos autores.

Como visto no quadro acima, ao formalizar-se, o empreendedor estará coberto de garantias que o auxiliarão e abrirão uma gama de oportunidades para o crescimento do seu empreendimento, não só com ganhos financeiros como também o acesso ao conhecimento. Além da possibilidade de impactar positivamente a economia local com a geração de emprego.

2.3 MEI NO ESTADO DE GOIÁS

Embora o Microempreendedor Individual tenha sido instituído pela Lei Complementar 128/2008 com validade para todo território nacional, foi com a Lei complementar nº 117, de 05 de outubro de 2015 que institui-se o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no âmbito do estado de Goiás, a qual dispõe sobre o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para essas categorias, e também para o Microempreendedor Individual conforme o Parágrafo único do Art. 4º “Todo benefício previsto nesta Lei Complementar e aplicável à microempresa estende-se ao MEI, sempre que lhe for mais favorável”. (Lei Complementar 117/2015).

Dentre os benefícios garantidos por essa lei está a isenção de taxas emolumentos e demais custas cobradas pelos órgãos e pelas entidades estaduais, relativos a abertura, inscrição, registro, alvará, licença, cadastro, manutenções, concessão do microcrédito, alterações cadastrais e baixas para o microempreendedor

individual, conforme o parágrafo 4º do Art. 5º. Assim como outras medidas de redução de taxas e dispensas citadas nos demais parágrafos da Seção I, Capítulo III, afim de facilitar formalização de novos empreendimentos.

Ainda no Art. 6º e incisos, dispõe sobre a responsabilidade do governo no desenvolvimento de sistemas para formalização de registros e apoio ao empreendedor tais como: instalação do Portal do Empreendedor Goiano; criação da Sala do Empreendedor Goiano; criação da Central Virtual de Atendimento ao Licenciamento Estadual, como aplicativo integrado ao Portal do Empreendedor Goiano.

Nesse contexto segue o quadro abaixo relacionando algumas formas de incentivos e facilidades as quais beneficiam ao Microempreendedor Individual:

Quadro 3 - Incentivos e facilidades que beneficiam os MEIs no estado de Goiás.

Programas e parcerias	Ações
Goiás Empreendedor	É um programa de microcrédito produtivo que oferece linhas de crédito específicas para financiamentos e projetos e/ou atividades produtivas de microempreendedores. Os valores financiáveis são de R\$ 500,00 (mínimo) e R\$ 15.000,00 (máximo), sendo limitados a depender do tipo de financiamento. Os juros são pré-fixados em 0,25% ao mês. (GOIAS.GOV.BR, 2020)
Crédito Social	É um incentivo financeiro direcionado a pessoas que concluíram um curso profissionalizante pelo Colégio Tecnológico do Estado de Goiás (Cotec) e desejam iniciar uma atividade por conta própria. Para ter acesso ao Crédito Social, o formando do Cotec deve ter perfil ativo no CadÚnico do governo federal. Com repasse de até R\$ 5 mil, o contemplado pode adquirir insumos e ferramentas necessárias para começar a trabalhar e ter renda. (GOIAS.GOV.BR, 2024)
Goiás fomento	Agência de Fomento de Goiás que atua na concessão de financiamentos com linhas de crédito para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais. Entre as linhas de crédito estão as de: Capital de Giro com limite de até R\$ 300.000,00; linhas para Investimento com limite de até R\$ 400.000,00; e linha para Microcrédito (Giro e Investimento) com limite de até R\$ 21.000,00. (GoiasFomento, 2024)
Mais crédito	Linha de crédito com o objetivo de fornecer ferramentas para que micro e pequenas empresas se organizem e negociem suas dívidas, especialmente aquelas contraídas durante o período de acentuada vulnerabilidade ocasionado pela pandemia de COVID-19, sendo utilizado também para fomento de atividade profissional. O limite é de até R\$ 5.000,00 com taxa de 1,69% ao mês. (Blog VaptVupt, 2024)
Portal do Empreendedor Nacional	O Portal do Empreendedor a nível nacional é uma das ferramentas da plataforma GOV.BR, onde é possível acessar conteúdos como informações; serviços de formalização, alteração de dados, solicitação de baixa, emissão de comprovante (CCMEI), boleto de pagamento do DAS-MEI, emissão de nota fiscal; capacitação em parceria com o SEBRAE; acesso a instituições financeiras pelo CRED+; acesso a legislação para o MEI; e recursos para tirar dúvidas. (Portal GOV.BR)
Portal do Empreendedor Goiano	Trata-se de uma ferramenta que faz a integração entre os dados cadastrais da Receita Federal do Brasil e os diversos órgãos Estaduais e Municipais que participam do processo de abertura, alteração e baixa de empresas e as disponibiliza na rede mundial de computadores. Seu objetivo é facilitar o processo de abertura, alteração e baixa de empresas no estado gerando facilidade, segurança e agilidade para o poder público e para o cidadão empreendedor. (Portal do Empreendedor Goiano)
Parceria com o SEBRAE	O SEBRAE atua como um canal de ligação entre as empresas e os demais órgãos públicos promovendo o desenvolvimento econômico e social na região, especialmente no apoio ao micro e pequeno

	empreendedor. Essa colaboração abrange várias frentes de atuação tais como: capacitação e consultoria de forma gratuita; facilitação de acesso ao crédito com condições favoráveis para micro e pequenos empreendedores; desenvolvimento de Políticas Públicas atuando na formulação e implementação; fomento à Inovação através da promoção de programas que incentivam a adoção de novas tecnologias e práticas inovadoras, aumentando a competitividade das empresas locais no mercado nacional e internacional; promoção do Desenvolvimento Sustentável. (Portal SEBRAE)
--	--

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

É possível observar no quadro acima que os incentivos e facilidades encontrados pelo MEI em Goiás dão-se através de políticas de fomento que vão desde a políticas de crédito para subsidiar novos negócios até parcerias de assessoramento técnico para os negócios já existentes.

2.4 DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O desenvolvimento é um processo de melhoria constante das condições sociais, econômicas e políticas de uma sociedade ou região. Isso leva a um aumento da renda per capita, melhores condições de vida, mais opções de educação e saúde, maior justiça social e sustentabilidade ambiental.

Adam Smith (1996), precursor da Teoria do Desenvolvimento, via-o como resultado da liberdade econômica e da motivação individual pelo próprio interesse. Ele acreditava que a especialização e a divisão do trabalho eram fundamentais para o crescimento econômico.

David Ricardo (1996), por sua vez, destacava a importância da eficiência e da especialização na agricultura e no comércio internacional como motores do desenvolvimento econômico. Considerando que o aumento da riqueza de uma nação depende da divisão e especialização do trabalho.

Joseph Schumpeter (1961), introduziu o conceito de "destruição criativa" como impulsionador do desenvolvimento econômico. Ele via a inovação, através do empreendedorismo e da adoção de novas tecnologias, como o principal motor do crescimento econômico.

Nesse sentido o Microempreendedor Individual pode desempenhar um papel importante no desenvolvimento das regiões através do seu saber fazer e da especialização das atividades, como por exemplo: a diversificação da economia local ao introduzir novas atividades econômicas no mercado; geração de emprego e renda direta ou indiretamente; inovação em produtos e serviços aumentando a competitividade local; fortalecimento de cadeias produtivas locais fornecendo insumos e serviços para outras empresas da região; promoção da identidade regional com ofertas de produtos e serviços enraizados nas tradições e cultura local; promoção do desenvolvimento sustentável através do uso responsável de recursos locais, reciclagem de materiais e redução de desperdícios; acesso a novos mercados trazendo mais recursos financeiros para a economia local; fortalecendo a coesão social e cooperação econômica através da criação de redes e parceiras.

Para tanto faz-se necessário que os MEIs tenham acesso a suporte adequado, incluindo financiamento, capacitação, infraestrutura e políticas públicas favoráveis para o fortalecimento e expansão dessa especialização gerando maiores impactos positivos no desenvolvimento regional.

3. METODOLOGIA

Para atingir o objetivo proposto neste trabalho, que é descrever a evolução dos Microempreendedores Individuais, bem como a forma que estão distribuídos no Estado de Goiás e os setores da economia que apresentam maior participação dessa personalidade jurídica, tomou-se como procedimentos metodológicos as tipologias a seguir.

Quanto a classificação da pesquisa, trata-se de uma pesquisa descritiva pois busca levantar e descrever informações específicas de determinada população. Conforme Gil (2019), a pesquisa descritiva busca descrever características de um determinado fenômeno ou estabelecer relações entre variáveis, sem interferir na realidade observada.

Em relação à forma de abordagem, tomou-se o método quantitativo o qual é utilizado nas análises de dados estatísticos. Lakatos e Marconi (2017) afirmam que a abordagem quantitativa se caracteriza pelo uso de métodos estatísticos e pela quantificação dos dados, permitindo a análise objetiva das variáveis estudadas.

O instrumento de pesquisa utilizado foi a análise documental, uma vez que foi realizado pesquisas bibliográficas em material já publicado (livros, sites, artigos) sobre teorias que tratam do empreendedorismo e dos Microempreendedores Individuais, além da extração dos dados pelo Portal do Empreendedor no site do Governo Federal. De acordo com Lüdke (2013) a análise documental é um instrumento de pesquisa científica que envolve a coleta e a interpretação de informações contidas em documentos escritos ou registrados, sendo utilizada para complementar outras técnicas de pesquisa, permitindo uma compreensão mais profunda do contexto estudado a partir de fontes secundárias.

Ainda para a coleta de dados foram considerados como público alvo apenas os Microempreendedores Individuais formalizados que constam no banco de dados da Receita Federal, conforme disponibilizados no Portal do Empreendedor. Mattar (2018) define o público alvo como um grupo específico de indivíduos ou entidades que possuem características relevantes para o estudo, sendo escolhido com base nos objetivos da pesquisa e na pertinência das informações que podem fornecer para a análise das variáveis investigadas.

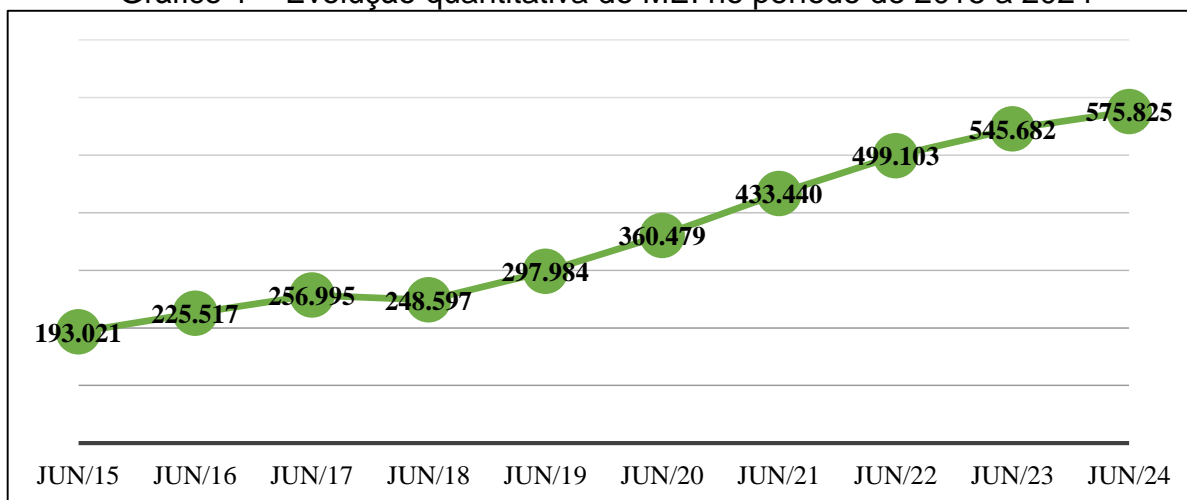
4. RESULTADOS

Para realizar uma análise detalhada sobre o crescimento dos microempreendedores individuais (MEIs) em Goiás, foram coletados dados estatísticos da base da Receita Federal disponível no Portal do Empreendedor do site Gov.br, com acesso no dia 29 de junho de 2024. A seguir, são apresentados os principais resultados, tendências e padrões identificados na evolução dos MEIs no estado de Goiás no período de 2015 a 2024.

4.1 QUANTITATIVO DE MEI'S FORMALIZADOS NO PERÍODO DE 2015 A 2024

Em relação ao quantitativo de Microempreendedores Individuais formalizados no Portal do Microempreendedor foi utilizado a data base de 30 de junho de cada ano. Os dados estão representados no gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Evolução quantitativa do MEI no período de 2015 a 2024



Fonte: Elaborado pelos autores a partir do Portal do Empreendedor (2024).

Os dados mostram um crescimento constante no número de microempreendedores individuais (MEIs) no estado de Goiás ao longo dos anos. O total de inscritos aumentou de 193.021 mil em 2015 para 575.825 em 2024. Porém, é possível observar que do ano de 2017 para 2018 os números apresentam uma leve queda na quantidade de inscritos e logo em seguida há um aumento significativo entre os anos de 2019 a 2021 apresentando um percentual de crescimento em torno de 20% de um ano para o outro, em 2022 o aumento dos registros representaram 15% referente ao ano anterior, e já nos anos de 2023 e 2024 o aumento de formalizados apresentaram proporções menores, entre 9% e 5%. Importante destacar que a pesquisa foi feita com os dados até 22 de junho do ano corrente, faltando oito dias para encerrar o mês, enquanto que nos anos anteriores foram considerados o período completo do dia 30 de junho de cada ano.

Outro fato a observar é que o aumento mais acentuado parece coincidir com o período da pandemia de COVID-19, sugerindo que muitas pessoas podem ter buscado o empreendedorismo como alternativa de renda, e que embora o crescimento continue, as taxas parecem estar se estabilizando nos últimos anos, com uma evolução menor de 2023 para 2024, mostrando uma redução em torno de 10% relativamente aos anos mais acentuados.

4.2 FAIXA ETÁRIA DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Os dados para a faixa etária dos microempreendedores individuais apresentados no portal do Governo Federal constam com data de atualização do dia 22 de junho de 2024. Segue tabela do quantitativo por idade:

Tabela 1 - Faixa etária dos Microempreendedores Individuais

Faixa etária	Quantitativo	Porcentagem
Até 20 anos	6.337	1%
De 21 a 30 anos	128.162	22%
De 31 a 40 anos	170.068	29%
De 41 a 50 anos	142.162	25%
De 51 a 60 anos	92.058	16%
De 61 a 70 anos	31.979	6%
Acima de 70 anos	5.059	1%

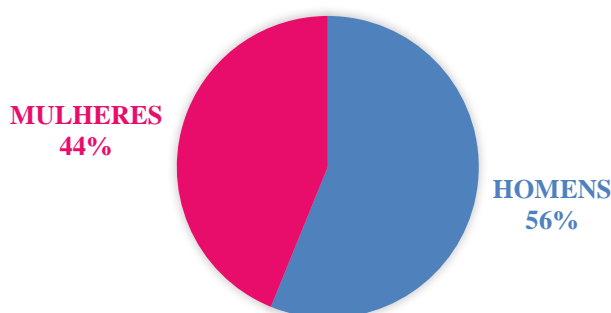
Fonte: Elaborado pelos autores a partir do Portal do Empreendedor (2024).

Conforme a tabela acima os MEIs estão distribuídos em várias faixas etárias, com a maioria concentrada entre 21 e 50 anos. Observa-se a predominância de Jovens Adultos na faixa etária de 31 a 40 anos representando 29% do público de microempreendedores, seguidos da faixa etária de 41 a 50 anos representando 25%, ou seja, pode-se considerar que mais da metade dos microempreendedores estão na faixa de 31 a 50 anos. Não obstante o público de 21 a 30 anos também possui uma representatividade considerável, enquanto para os jovens de até 20 anos e de pessoas acima de 60 anos há uma participação significativamente menor.

4.3 TOTAL DE MEI'S DISTRIBUÍDOS POR GÊNERO

Em relação a representatividade de microempreendedores individuais por gênero observa-se uma distribuição relativamente equilibrada entre os sexos, com uma leve predominância masculina, como representado no gráfico a seguir:

Gráfico 2 – Total de MEIs distribuídos por gênero



Fonte: Elaborado pelos autores a partir do Portal do Empreendedor (2024).

Os dados mostram uma predominância masculina com 56% dos MEIs, enquanto as mulheres representam 44%. Apesar da predominância masculina, a diferença não é extremamente alta, indicando uma participação feminina significativa no empreendedorismo.

4.4 SEGMENTOS PREDOMINANTES

Dos resultados obtidos de empresas optantes no SIMEI, da Unidade Federativa GO, por Código CNAE, descrição CNAE e Sexo, obteve-se a tabela abaixo com as 10 atividades mais escolhidas de um total de 354, com o percentual em relação ao total de 575.825 optantes.

Tabela 2 – Principais atividades desempenhadas pelos MEIs e distribuição por gênero

ATIVIDADE	(%) TOTAL	(%) MAS	(%) FEM
Cabeleireiros	6,5	1,7	4,8
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	6,3	1,6	4,7
Promoção de vendas	5,1	2,8	2,3
Obras de alvenaria	4,5	4,3	0,2

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	2,8	1,3	1,5
Comércio varejista de bebidas	2,4	1,4	1
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo	2,3	1	1,3
Outras atividades de tratamento de beleza	2,1	0,1	2
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	2	1	1
Restaurantes e similares	2	1	1
TOTAL	36	16,2	19,8

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do Portal do Empreendedor (2024).

Nos dados apresentados acima é possível observar uma diversificação de atividades que variam desde serviços pessoais até comércio varejista, construção civil, e alimentação. Dos quais destacam-se as atividades voltadas a cuidados pessoais como “cabeleireiros” representando 6,5% dos optantes, e “comércio varejista do vestuário” com 6,3%, seguidos da atividade de “promoção de vendas” com 5,1% e “obras de alvenaria” com 4,5%.

O setor de alimentação também ganha destaque quando somado as atividades de “lanchonetes, casas de chá, de suco e similares (2,8%)”, “comercio varejista de bebidas (2,4%)”, “comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios...(2%)” e “restaurantes e similares (2%)” o que resulta num percentual de 9,2% dos 10 principais segmentos.

Nota-se uma clara divisão de gênero em relação aos segmentos de atividade. Setores tradicionalmente femininos como “cabeleireiros” e “comércio de vestuário” são dominados por mulheres, assim como “outras atividades de tratamento de beleza”, em ambas as atividades a participação do público feminino é quase que 100%.

Em contrapartida o segmento que predominou a participação do público masculino, representando praticamente 100% dos optantes foi a atividade “obras de alvenaria”. Nas demais atividades observa-se uma distribuição mais equilibrada entre homens e mulheres.

Observa-se ainda que os segmentos predominantes representam 36% dos Microempreendedores Individuais formalizados de um total de 575.825 cadastrados. Destes 36% o público feminino representa mais da metade dos inscritos com um total de 19,8% de mulheres empreendedoras.

4.5 QUANTITATIVO DE MEI'S DISTRIBUÍDOS POR MUNICÍPIO

De acordo com os dados do último censo, realizado no ano de 2022, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o Estado de Goiás conta com uma população de 7.056.495 de habitantes distribuídos em 246 municípios.

Para analisar quais os municípios apresentam o maior número de MEIs foram coletados a quantidade de MEI e a quantidade de habitantes por município a fim de relacionar quais os municípios têm apresentado maior participação dos MEIs de maneira proporcional.

A seguir, nas tabelas 3 e 4 são apresentados os dados com os dez municípios onde concentram o maior número de MEI e os dez municípios que apresentam maior representatividade do MEI em relação ao número de habitantes.

Tabela 3 – Percentual de MEI por município em relação ao total de MEI no estado de Goiás

Posição	Município	(%) em relação ao total de MEI
1º	Goiânia	28%
2º	Aparecida de Goiânia	9%
3º	Anápolis	6%
4º	Rio Verde	3%
5º	Valparaíso de Goiás	3%
6º	Águas Lindas de Goiás	2%
7º	Luziânia	2%
8º	Trindade	2%
9º	Senador Canedo	2%
10º	Jataí	2%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do Portal do Empreendedor (2024).

De acordo com os dados tabulados do quantitativo de Microempreendedores Individuais por município no estado de Goiás apurou-se os dez municípios com maior número dessa personalidade jurídica as quais estão descritas na tabela acima.

A capital goiana e maior cidade do estado concentra 28% de todos os MEIs de Goiás, destacando-se como o principal polo econômico e empreendedor do Estado. Em seguida a cidade de Aparecida de Goiânia, situada na Região Metropolitana de Goiânia, apresenta 9% dos MEIs. A cidade de Anápolis embora em menor proporção comparada a Goiânia e Aparecida de Goiânia, conta com uma quantidade significativa de empreendedores com o percentual de 6%.

Já os municípios de Rio Verde e Valparaíso de Goiás localizados a aproximadamente 200km da capital goiana contam com 3% (cada) do total de MEIs. Além da proximidade com a capital o município de Valparaíso de Goiás também conta com a proximidade da capital federal, ficando a menos de 40km do Distrito Federal.

Finalmente os municípios de Águas Lindas, Luziânia, Trindade, Senador Canedo e Jataí, todos localizados próximos de Goiânia ou de Brasília, com 2% dos MEIs cada, também desempenham um papel importante no empreendedorismo estadual, ainda que em menor escala.

Visto essas variáveis percebe-se que há uma concentração significativa de MEIs em Goiânia e na Região Metropolitana, ainda com presença em cidades no entorno do Distrito Federal, porém com uma diminuição gradativa à medida que afasta-se destes polos econômicos.

Importante destacar que estes percentuais são referentes aos MEIs registrados. No entanto há um quantitativo de empreendedores na informalidade e que ficam de fora dos dados formais. Destaca-se ainda que os indicadores analisados ao longo deste trabalho compreende apenas ao segmento formalizado de MEIs em Goiás.

Com o intuito de verificar a representação de MEIs em relação ao total de habitantes, foi calculado o percentual (MEI/Habitantes) dos 246 municípios goianos. Para isso utilizou-se o quantitativo de MEIs referente ao mês de agosto/2022 disponibilizado no Portal do Empreendedor, e os dados da população conforme o último censo realizado (2022) disponibilizados no site do IBGE, para que desta forma obtenha-se uma equivalência mais próxima da realidade. Abaixo segue a tabela com a descrição dos dez municípios que apresentam maior representatividade de MEI por habitantes.

Tabela 4 - Percentual em relação ao total de MEI por habitantes

Posição	Município	(%) em relação ao total de MEI por Habitante
1º	Alto Paraíso de Goiás	15%
2º	Três Ranchos	13%
3º	Santo Antônio de Goiás	11%
4º	Palmelo	10%
5º	Lagoa Santa	10%
6º	Goiânia	10%
7º	Firminópolis	10%
8º	Itajá	10%
9º	Itaguari	10%
10º	Santa Tereza de Goiás	10%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme os dados apresentados na Tabela 4 o município de Alto Paraíso de Goiás ocupa a primeira posição na representatividade de MEI por habitantes com um total de 15%. Conforme portal da Prefeitura de Alto Paraíso de Goiás a cidade está localizada no nordeste goiano e tem com uma das principais atividades econômicas o turismo.

Em seguida o município de Três Ranchos localizado no Sudeste do estado de Goiás apresenta 13% da população como MEI, também é um município que apresenta o turismo como principal atividade a qual está em expansão e configuração para aumentar os seus serviços básicos para atrair turistas e investidores conforme o Portal da Prefeitura, fato que impulsiona o aumento de empreendedores locais.

Em terceiro lugar o município de Santo Antônio de Goiás localizado na Região Metropolitana de Goiânia com 11% da população exercendo atividade como MEI, diferente dos municípios citados a cima, as suas principais atividades econômicas estão ligadas a agricultura, sendo esta responsável por mais de 50% da arrecadação do município, comércio e pecuária, conforme a AGM (Associação Goiana de Municípios).

Por fim, com a concentração de 10% (cada), as cidades de Palmelo, Lagoa Santa, Goiânia, Firminópolis, Itajá, Itaguari e Santa Tereza de Goiás completam o ranking dos dez municípios com maior número de MEI por habitantes. O turismo é uma das atividades econômicas predominantes entre estes municípios, seguido da agricultura e pecuária, além das atividades de comércio, serviços e indústria como é o caso da cidade de Goiânia.

Vale ressaltar que diferentemente dos municípios citados na Tabela 3, os quais apresentam o maior número do total de MEIs cadastrados no estado de Goiás, que conseqüentemente apresentou cidades com maior volume populacional (acima de 100 mil habitantes), as cidades ranqueadas na Tabela 4 apresentam em sua maioria população abaixo de 11 mil habitantes, exceto a capital goiana que possui acima de 1 milhão de habitantes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como objetivo descrever a evolução dos Microempreendedores Individuais através de levantamento de dados estatísticos, bem como a forma que estão distribuídos no estado de Goiás e quais setores da economia apresentam maior participação dessa personalidade jurídica. Os dados analisados entre 2015 e 2024

revelaram um aumento de 200% no número de MEIs, com crescimento expressivo em períodos que coincidem com a pandemia de COVID-19, com menor proporção do crescimento nos anos mais recentes. O perfil dos MEIs mostra equilíbrio de gênero, com leve predominância masculina e maior concentração na faixa de 31 a 50 anos.

Quanto aos segmentos econômicos, dez atividades representam 36% dos MEIs, com destaque para cabelereiros; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e obras de alvenaria. Nas atividades analisadas por gênero, as mulheres dominam setores como cabelereiros e comércio do vestuário, enquanto os homens prevalecem na construção. Geograficamente, há uma concentração de MEIs em Goiânia (28% do total em Goiás) e na sua Região Metropolitana, além de algumas cidades no entorno do Distrito Federal. Já os municípios que apresentaram o maior número de MEIs por habitantes, estão localizados em regiões distintas do estado como Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Região Metropolitana, com destaque para o município de Alto Paraíso de Goiás que apresenta 15% de MEIs registrados em relação a população total. A atividade econômica predominante na maioria dos municípios é o Turismo, seguido da Agricultura e da Pecuária, além da capital onde prevalece as atividades de comércio, serviços e indústria.

O estudo destaca a limitação de não incluir empreendedores individuais não formalizados, por ater-se em analisar os dados estatísticos disponibilizados no Portal do Empreendedor onde somente MEIs registrados são quantificados, e não analisa profundamente fatores socioeconômicos e as políticas públicas. Contudo, os resultados obtidos abrem espaço para futuras pesquisas sobre o impacto das políticas públicas no crescimento dos MEIs, comparações entre Goiás e outras regiões do Brasil, e entre cidades goianas com características econômicas semelhantes. Isso permitirá uma compreensão mais ampla do papel dos MEIs no desenvolvimento regional.

6. REFERÊNCIAS

AGM – Associação Goiana de Municípios. **Santo Antônio de Goiás**. Disponível em: <https://www.agm-go.org.br/municipio/santo-antonio-de-goias>. Acesso em: 14 ago. 2024.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS. **Prefeitura**. Disponível em: <https://www.altoparaiso.go.gov.br/Historia.php>. Acesso em 14 ago.2024.

ASN - Agência Sebrae de Notícias. **Mais de 93 milhões de brasileiros estão envolvidos com o empreendedorismo**. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/cultura-empresendedora/mais-de-93-milhoes-de-brasileiros-estao-envolvidos-com-o-empresendedorismo>. Acesso em: 10 ago. 2023.

ASN - Agência Sebrae de Notícias. **Semana do MEI em Goiás terá ações em quase 80 municípios e cerca de 9,5 mil atendimentos previstos**. Disponível em: <https://go.agenciasebrae.com.br/cultura-empresendedora/semana-do-mei-em-goias-tera-aco-es-em-quase-80-municipios-e-cerca-de-95-mil-atendimentos-previstos/>. Acesso em: 18 ago.2024.

BAGGIO, Adelar Francisco; BAGGIO, Daniel Knebel. **Empreendedorismo: Conceitos e definições**. Revista de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia, Passo Fundo, v. 1, n. 1, p. 25-38, jan. 2015. ISSN 2359-3539. Disponível em:

<https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistas/article/view/612>. Acesso em: 07 set. 2023.

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. **Altera a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006**. Publicada no DOU de 22/12/2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm. Acesso em: 18 abr. 2024.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. 4 ed. Barueri, SP: Manole, 2012.

DOLABELA, Fernando. **Oficina do empreendedor**. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.

DORNELAS, José. **Empreendedorismo, transformando ideias em negócios**. 7ª Ed. São Paulo: Empreende, 2018.

FABRETE, Teresa Cristina Lopes. Empreendedorismo. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2019. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 15 out. 2023.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. GOIÁS.

Goiás Fomento. Disponível em: <https://www.goiasfomento.com/>. Acesso em: 18 abr. 2024.

GOIÁS. Lei Complementar Nº 117. **Institui, no âmbito do Estado de Goiás, o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e dá outras providências**. Publicada no DOE em 08/10/2015. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/101104/lei-complementar-117. Acesso em: 17 abr. 2024.

GOIÁS. **Portal do Empreendedor Goiano**. Disponível em: <https://www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br/page/sobre-o-portal>. Acesso em: 12 jun. 2024.

GOV.BR. **Portal do Empreendedor**. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>. Acesso em: 29 jun. 2024.

GOVERNO DE GOIÁS. **Crédito Social impulsiona empreendedorismo em Goiás**. Disponível em: <https://goias.gov.br/credito-social-impulsiona-empreendedorismo-em-goias/>. Acesso em: 18 abr. 2024.

GOVERNO DE GOIÁS. **Sobre o Programa Goiás Empreendedor**. Disponível em: <https://goias.gov.br/industriaecomercio/sobre-o-programa-goias-empreendedor>. Acesso em: 18 abr. 2024.

GOVERNO DE GOIÁS. **Taxa de informalidade em Goiás é a menor da série histórica**. Disponível em: <https://goias.gov.br/taxa-de-informalidade-em-goias-e-a-menor-da-serie-historica/>. Acesso em: 18 ago. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado>. Acesso em: 12 ago. 2024.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2. ed. São Paulo: EPU, 2013.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing: metodologia, planejamento**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018

MAXIMIANO, Antônio C. A. **Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

RICARDO, David. **Os Economistas - Princípios de Economia Política e Tributação/** (Editado por Felipe Macedo de Holanda, traduzido por Paulo Henrique Ribeiro Sandroni). São Paulo: Editora Nova Cultural LTDA, 1996.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Capitalismo, Socialismo e Democracia/** (Editado por George Allen e Unwin Ltd., traduzido por Ruy Jungmann). Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SEBRAE. **Abrir um CNPJ de MEI é fácil. Confira os passos**. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-mei,caa7d72060589710VgnVCM100000d701210aRCRD#>. Acesso em: 26 out. 2023.

SEBRAE. **Sobre o Sebrae em Goiás**. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/go?codUf=10>. Acesso em: 19 jun. 2024.

SEBRAE. **Você sabe o que é um Microempreendedor Individual - MEI?**. Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/voce-sabe-o-que-e-um-microempreendedor-individual-mei>. Acesso em: 26 out. 2023.

SMITH, Adam. **Os Economistas - A Riqueza das Nações/** (Editado por Winston Fritsch, traduzido por Luiz João Baraúna). – São Paulo: Editora Nova Cultural LTDA, 1996.

TRÊS RANCHOS (GO). **Prefeitura**. Disponível em: <https://www.tresranchos.go.gov.br/site/desenvolvimento-da-cidade,IF,Mzk.html>. Acesso em 14 ago.2024.

VAPTVUPT. **Mais Crédito**. Disponível em: <https://vaptvupt.go.gov.br/servico/mais-credito>. Acesso em: 18 abr. 2024.